



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 272/2019, ADVINDO DA ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2019, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019, GERENCIADA PELO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.708/2023

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 272/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA LIDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA - ME, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DOS TIPOS CASSETE, SPLIT, A J C, CORTINA, INCLUINDO OS MATERIAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS ÀS MANUTENÇÕES E PEÇAS NOVAS E GENUÍNAS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REINSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DESTES APARELHOS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 30.882.308/0001-79, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. FÁTIMA AGRIZZI CECCON**, brasileira, professora, portadora do RG nº 1.189.632 - SPTC/ES e CPF nº 071.446.997-17, residente e domiciliada na Rua Edinéia Baiense, nº 02, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominada **Contratante** e, de outro lado, a empresa **LIDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 09.602.357/0001-14, com endereço na Rua Samuel Levy, nº 312 / 314, Bairro Aquidabam, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.308-186, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. KEITER OLIVER ABREU AMORIM**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 056.875.807-27 e RG nº 1.517.519 - SPTC/ES, doravante denominada **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 004**, com fulcro no **Artigo 65, Inciso I e § 1º, alínea "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o **ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25,00% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO INICIALMENTE CONTRATADO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de 25,00% (vinte e cinco por cento) é de **R\$ 18.031,05 (dezoito mil, trinta e um reais e cinco centavos)**, referente ao acréscimo dos itens contratado.

2.2 - A despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: **Secretaria Municipal de Educação - Gestão Administrativa - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy – ES, 18 de abril de 2023.

KEITER OLIVER ABREU AMORIM: Assinado de forma digital por KEITER OLIVER ABREU AMORIM
Dados: 2023.04.18 16:59:26 -03'00'


Fátima Agrizzi Ceccon
Secretária Municipal de Educação de
Presidente Kennedy/ES
CONTRATANTE

Keiter Oliver Abreu Amorim
Lider Assistência Técnica em Ar
Condicionado LTDA - ME
CNPJ Nº 09.602.357/0001-14
CONTRATADA